



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016-----
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA IN-
TEGRADA NO BAIRRO VARGINHA – SEMSA-----

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovanni Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Olívia da Silva Simplício Donizete, Aline Pereira Lopes Colósimo, Membros da CPL. Presentes, os representantes das empresas **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**, representada neste ato pela Srta. **Bianca Capelo**; **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**, representada neste ato pela Sra. **Claudiceia Maciel Viana Silva**. As empresas **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, **CONSTRUTORA CJP LTDA**, **EL CONSTRUTORA LTDA** e **EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, não tinham representantes no ato de abertura dos envelopes. Dando início ao certame foi aberto o envelope de nº 02 (Proposta) das empresas Habilitadas, todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. Os valores foram os seguintes: R\$ 400.590,11 da empresa **EL CONSTRUTORA LTDA**; R\$ 402.169,79 da empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**; R\$ 432.844,52 da empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**; R\$ 455.707,62 da empresa **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP**; R\$ 473.907,29 da empresa **EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; R\$ 481.361,87 da empresa **CONSTRUTORA CJP LTDA**; A empresa **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP** fez os seguintes questionamentos: Falta Cotação de materiais e equipamentos das empresas **EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **EL CONSTRUTORA LTDA**; **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA**. Questionou também a composição do Forro de gesso da empresa **EL CONSTRUTORA LTDA**. Que a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA** não está contemplando mão de obra em alguns itens da composição analítica. A empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** não apresentou detalhamento dos tributos e das leis sociais. A empresa **CLAUDICEIA MACIEL VIANA SILVA** questionou os valores dos cronogramas das empresas **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**; **EMPAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**; **LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP** não batem com os valores apresentados nas suas respectivas propostas. Questionou também os valores de BDI da empresa **CONSTRUTORA CJP LTDA** e que não encontrou a planilha de Mão de obra e equipamento da empresa **EL CONSTRUTORA LTDA**. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise da proposta. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizete
Membro da CPL

Representantes:

Bianca Capelo

Claudiceia Maciel Viana Silva